



## O povo votou na mudança



O eleitorado de Mato Grosso do Sul aceitou a mensagem de mudança do candidato Zeca do PT da Coligação "Muda MS" e o elegeu no segundo turno com uma votação surpreendente: 548.040 votos (61,27%) contra 346.466 votos de Ricardo Bacha (38,73%) dos eleitores votantes.

Amparado por uma frente de partidos de

esquerda liderados pelo PT e PDT, a candidatura de José Orcirio Miranda dos Santos surpreendeu um velho mito da política estadual, derrotando no primeiro turno nada mais, nada menos do que Pedro Pecrossian.

Passando para a fase seguinte a candidatura de Zeca revigorou-se e tomou conta do Estado. Estava formada a "Zecamania" que chegou às urnas no dia 25 de outubro de maneira irreversível. Foi um massacre. (JP)

## Municípios devem receber repasse de ICMS na próxima semana

O Governo do Estado deve repassar, ainda na próxima semana, R\$ 10 milhões às Prefeituras Municipais. Desse montante, R\$ 7,3 milhões corresponde ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) que estava retido pelo Tesouro desde o mês de setembro. A garantia foi dada no último dia 27 pelo Governador Wilson Martins e pelo Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento, José Ancelmo, durante reunião com 49 Prefeitos.

O encontro foi solicitado de última hora pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), depois de uma reunião realizada pelos Prefeitos na sede da entidade, no período da manhã. "Com esses recursos poderemos cumprir compromissos mais imediatos", informou o Presidente da Assomasul e Prefeito de Anastácio, Nildo Alves.

Segundo Alves, o repasse aos Municípios, conforme garantiu o Secretário de Finanças, será possível tão logo o Estado receber R\$ 10,8 milhões da extinta Companhia Nacional de Alimentos (Conab). "Nós fizemos um acordo com o Governo do Estado para que esses recursos sejam repassados quase que integralmente", disse o Presidente da Assomasul, comentando que as Prefeituras, por força constitucional, têm direito a 25% desse valor, o que corresponde a cerca de R\$ 2,7 milhões.

Alves relatou, também, que durante a audiência com o Governador Wilson Martins foi articulado um encontro com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, que deve ser agendado pelo Chefe do Executivo, para discutir a liberação dos recursos oriundos das compensações com a lei Kandir. A reunião deverá contar com a participação de Martins, dos Prefeitos e da bancada de Mato Grosso do Sul.

## IMPLANTAÇÃO DA FEIRA-LIVRE

Em indicação ao Prefeito Municipal o Vereador Pedro Martins Pires, do PFL, (foto), reiterou indicação anterior de sua autoria, para que seja determinado um local apropriado de terreno a instalação de uma feira livre em nossa cidade, atendendo a diversos pedidos de pequenos produtores, sítios e chacareiros, para que possam comercializar seus produtos diretamente aos consumidores.

Página - 05

## Wilson e Zeca mantêm primeiro encontro

O Governador Wilson Martins manteve no último dia 26, à tarde, no seu escritório particular, o primeiro encontro com governador eleito pelo Partidos dos Trabalhadores (PT), e Deputado Estadual José Orcirio Miranda dos Santos, o Zeca do PT. A conversa durou pouco mais de 10 minutos e foi marcada

pelo clima de cordialidade e respeito, conforme relatou o próprio governador eleito.

"A primeira conversa foi extremamente positiva e dentro da expectativa que eu tinha, pela história do Dr. Wilson e pelo compromisso dele como homem democrata, e que encerra sua vida pública dedicada ao Estado". Pág/03



Governador Wilson Barbosa Martins

## Juvêncio diz que não discriminará Governo petista



Senador Juvêncio César da Fonseca

O Senador eleito Juvêncio César da Fonseca disse esta semana que não pretende assumir nenhum tipo de postura política ou administrativa que represente discriminação ao Governo petista. "Fui eleito para representar o Estado e participar do seu desenvolvimento, independente da cor partidária da administração estadual" esclareceu Juvêncio aos jornalistas. "É claro que esta atitude de compromisso com o Estado e sua gente não significa apoio incondicional ao futuro governo, que merecerá de nossa gente um apoio sempre crítico, irrestrito naquelas questões que julgarmos do interesse da maioria da população", advertiu o Senador. Pág/03

Ramez diz que Zeca do PT terá apoio para Governar

Página-08

## Londres Machado parabeniza Zeca do PT pela vitória

O Deputado Londres Machado, na sessão do último dia 27, em nome do Poder Legislativo parabenizou o Governador eleito Zeca do PT pela vitória no domingo passado. O Parlamentar desejou sucesso ao futuro Governador do Estado.

De acordo com Londres Machado, "para que Zeca do PT tenha sucesso no governo basta que se comporte da mesma forma como se comportou aqui na Assembléia Legislativa ao exercer seus oito anos de mandato". Pág-08



Deputado Londres Machado

## Eleições/98

### Resultado final no Estado

Candidato	Votação	Válidos	Capital	Interior
13 - Zeca do PT	548.040	61,27%	21,33%	39,94%
45 - Ricardo Bacha	346.466	38,73%	10,97%	27,77%
Total de votos apurados: 935.280 (74,41% de 1.256.907 eleitores)				
Total de votos brancos: 9.503 (1,02% de 935.280 votos apurados)				
Total de votos nulos: 31.271 (3,34% de 935.280 votos apurados)				
Total de votos válidos: 894.506 (95,64% de 935.280 votos apurados)				
Abstenção: 321.627 (25,59% de 1.256.907 eleitores)				
Seções apuradas: 3.918 (100,00% de 3.918 seções)				

### BELA VISTA

Número de Eleitores: 13.674		Total de Votantes: 9.707	
Abstenção: 29,01%		Branco: 72 Nulos: 190	
Candidato		Qtd. de Votos	
13 - Zeca do PT		5.618	
45 - Ricardo Bacha		3.827	

### CARACOL

Número de Eleitores: 2.631		Total de Votantes: 2.078	
Abstenção: 21,01%		Branco: 24 Nulos: 42	
Candidato		Qtd. de Votos	
13 - Zeca do PT		1.169	
45 - Ricardo Bacha		843	

# Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

## Lei Municipal Nº 1067/98

De 26 de Outubro de 1.998

"Dispõe sobre denominação de vias públicas nos Bairros Cerradinho e Cancha, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - As vias públicas abaixo relacionadas situadas nos Bairros Cerradinho e Cancha, passam a ter a seguinte denominação:

- 1 - A via pública entre as quadras números 02 e 05, no sentido Sul, passará a denominar-se "Travessa Candelão".
- 2 - A via pública entre as quadras números 09 e 16, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido sul, passará a denominar-se: "Rua João da Rosa".
- 3 - A via pública entre as quadras números 17 e 25, partindo da Rua Catarina Centurião da Silva, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Alcides Ribeiro Vieira".
- 4 - A via pública entre as quadras números 34 e 35, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Dinarte dos Santos" (Prolongamento).
- 6 - A via pública entre as quadras números 45 e 46, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Cleto Vilalba".
- 7 - A via pública entre as quadras números 56 e 68, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Ambrozio Morinigo".
- 8 - A via pública entre as quadras números 68 e 82, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Ramão Martins".
- 9 - A via pública entre as quadras números 82 e 98, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Antenor Paes de Barros".
- 10 - A via pública entre as quadras números 98 e 115, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Jonas Ferreira Gomes".
- 11 - A via pública entre as quadras números 115 e 132, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua São Sebastião".
- 12 - A via pública entre as quadras números 132 e 150, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Rubilar Martins".
- 13 - A via pública entre as quadras números 150 e 165, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Sebastiana Gamarra".
- 14 - A via pública entre as quadras números 165 e 180, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Gentil Vargas da Rosa".
- 15 - A via pública entre as quadras números 179 e 195, no sentido sul, do prolongamento a "Avenida Edson Moraes".
- 16 - A via pública entre as quadras números 196 e 210, partindo da Rua Pau Brasil no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua José Carneiro Júnior".
- 17 - A via pública entre as quadras números 210 e 219, partindo da Rua Pau Brasil, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Monclar Rosa Corrêa".
- 18 - A via pública entre as quadras números 219 e 226, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Rua Elias Barbosa".
- 19 - A via pública entre as quadras números 225 e 229, no sentido Sul, passará a denominar-se: "Travessa Marcelo Torres".
- 20 - A via pública entre as quadras números 142 e 143, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Modesta Ibanhes".
- 21 - A via pública entre as quadras números 61 e 62, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Constantino Batista Rojas".
- 22 - A via pública entre as quadras números 03 e 04, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Dominga Ortiz".
- 23 - A via pública entre as quadras números 01 e 02, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Albertana Ortiz".
- 24 - A via pública entre as quadras números 05 e 06, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua São Patrício".
- 25 - A via pública entre as quadras números 06 e 07, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Tito Felipe dos Santos".
- 26 - A via pública entre as quadras números 07 e 08, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua José Espindola".
- 27 - A via pública entre as quadras números 08 e 09, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Zacarias Quintana Rodrigues".

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas de denominação, e as despesas decorrentes para aplicação desta Lei, correrão à conta do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 26 de Outubro de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## Lei Municipal Nº 1068/98

De 26 de Outubro de 1.998

"Dispõe sobre denominação de vias públicas no Distrito Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - As vias públicas situadas no Distrito Nossa Senhora de Fátima, passam a ter a seguinte denominação:

- 1 - A via pública entre as quadras números 51 e 53, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Zacarias Medina".
- 2 - A via pública entre as quadras números 43 e 45, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Escolástica Ximenes".
- 3 - A via pública entre as quadras números 37 e 39, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Teófilo Teixeira".
- 4 - A via pública entre as quadras números 33 e 35, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Delosantos Zavala".
- 5 - A via pública entre as quadras números 31 e 33, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Modesto Centurião".
- 6 - A via pública entre as quadras números 27 e 29, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Rufino Dávalos".
- 7 - A via pública entre as quadras números 25 e 27, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Marcos Centurião".
- 8 - A via pública entre as quadras números 19 e 21, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Marcos Ferreira".
- 9 - A via pública entre as quadras números 11 e 13, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua João Batista Ferreira".
- 10 - A via pública entre as quadras números 09 e 11, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Remincio Hoffmeister".
- 11 - A via pública entre as quadras números 07 e 09, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Rômulo Flores".
- 12 - A via pública entre as quadras números 05 e 07, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua José Areco".
- 13 - A via pública entre as quadras números 03 e 05, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Thomaz Jara".
- 14 - A via pública entre as quadras números 01 e 03, no sentido Norte Sul, passará a denominar-se: "Rua Gumercindo Dávalos".
- 15 - A via pública entre as quadras números 54 e 107, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Eleutério Gamarra".
- 16 - A via pública entre as quadras números 161 e 162, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Leandra Louveira".
- 17 - A via pública entre as quadras números 162 e 215, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Losanto Espinosa".
- 18 - A via pública entre as quadras números 215 e 216, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Marcos Dávalos".
- 19 - A via pública entre as quadras números 216 e 265, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Thomaz Centurião".
- 20 - A via pública entre as quadras números 265 e 266, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Nossa Senhora de Fátima".
- 21 - A via pública entre as quadras números 266 e 313, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Rosalino Melgarejo".
- 22 - A via pública entre as quadras números 313 e 314, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Domenciano Areco".
- 23 - A via pública entre as quadras números 314 e 363, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Crescêncio Coene".
- 24 - A via pública entre as quadras números 363 e 364, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Julio Lopes".
- 25 - A via pública entre as quadras números 364 e 413, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Francisco Marinho".
- 26 - A via pública entre as quadras números 413 e 414, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Eleutério Areco".
- 27 - A via pública entre as quadras números 414 e 452, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Demécio Franco".
- 28 - A via pública entre as quadras números 452 e 453, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Fortunata Gonçalves".
- 29 - A via pública entre as quadras números 453 e 477, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Izidoro Jara".
- 30 - A via pública entre as quadras números 477 e 476, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Bernardino Coene".
- 31 - A via pública entre as quadras números 476 e 493, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Marcelo Hoffmeister".
- 32 - A via pública entre as quadras números 493 e 494, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Vitor Fernandes".
- 33 - A via pública entre as quadras números 494 e 495, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Agabito Coene".
- 34 - A via pública entre as quadras números 507 e 508, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Marcial Floriano".
- 35 - A via pública entre as quadras números 508 e 515, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Pedro Ximenes".
- 36 - A via pública entre as quadras números 415 e 416, no sentido Leste Oeste, passará a denominar-se: "Rua Martim Louveira".

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas de denominação, e as despesas decorrentes para aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 26 de Outubro de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1052/98 - Executivo Municipal

"Constitui e nomeia os membros da Comissão Municipal de Estudos, alteração do Estatuto e elaboração do Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Salários do Quadro do Magistério e dá outras providências".

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de melhor adequação do Estatuto e criação do Plano de Cargos do Quadro do Magistério, de acordo com a nova Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9394/96 e Lei Federal nº 9424/96.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Estudos, alteração do Estatuto e elaboração do Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Salários do Quadro do Magistério, os membros abaixo nominados:

### I - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- 1 - Escola Municipal São Clemente  
Delfino Rodrigues
- 2 - Escola Municipal Jarbas Passarinho  
Neuci Maria de Oliveira
- 3 - Escola Municipal Pedro Ajala  
Balbina Agüero
- 4 - Escola Municipal Prefª Clóvis Marcelino de Oliveira  
Marilene da Silva Pereira
- 5 - Escola Municipal Indígena Piracua  
Diomedes Rodrigues
- 6 - Escola Municipal Profª Clotilde G. de Castro Pinto  
Elizabeth Lino Silva
- 7 - Escola Municipal Profª Enoly L. Assis  
-- Sonete Lino Silva
- 8 - Escola Municipal Nossa Senhora Perpétuo Socorro  
Carla Silva Almeida
- 9 - Escola Municipal Barra do Itã  
Maria Aparecida Viega Ajala

### II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

- 1 - Maria José Nunes Corrêa
- 2 - Eliane Rodrigues Cruz

Art. 2º - Após o término da sessão de estudo, alteração do Estatuto e elaboração do Plano de Cargos do Quadro do Magistério, será integrada a esta Comissão, representante da Secretaria Municipal de Administração; Secretária Municipal de Fazenda; Assessoria Jurídica e Gabinete do Prefeito, para realização de estudos e alterações necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista - MS., 15 de Outubro de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## MONTANA COUNTRY

*Cintos; Calçado Infantil; Botas e Botinas;  
Camisetas; Calças da Zoomp, Wangler, Ellus.*

**Presentes em Geral**

**Rua Eduardo Peixoto, 1450 - Centro**  
**439-1618 - Bela Vista/MS**

## EXPEDIENTE

**Jornal Tribuna da Fronteira**

**FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972**

**Propriedade da Gráfica & Editora Apa**  
CGC: 03.201.266/0001-90 - Insc. Est. 28.059.232-9

**Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira**  
**Editor: Ivaldo Pereira**

**Redação e Administração e Parque Gráfico:**  
Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎(067)439-1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista/MS

*As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores*

**REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 1.066**

**ASSINATURA ANUAL: R\$ 60,00**  
**FILIADO À ADJORI e ABRAJORI**

# Wilson e Zeca mantêm primeiro encontro



Governador Wilson Barbosa Martins

O Governador Wilson Martins manteve no último dia 26, à tarde, no seu escritório particular, o primeiro encontro com governador eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e Deputado Estadual José Orcirio Miranda dos Santos, o Zeca do PT. A conversa durou pouco mais de 20 minutos e foi

marcada pelo clima de cordialidade e respeito, conforme relatou o próprio governador eleito.

"A primeira conversa foi extremamente positiva e dentro da expectativa que eu tinha, pela história do Dr. Wilson e pelo compromisso dele como homem democrata, e que

encerra sua vida pública dedicada ao Estado".

José Orcirio informou que o Governador assumiu o compromisso de permitir uma aproximação entre a sua equipe os seus principais secretariados, facilitando os trabalhos que irão marcar a transição. "Esse período é importante para a gente se aproximar e conhecer a máquina administrativa, para poder adaptar imediatamente essa realidade ao nosso projeto de governo, para não sofrer intervalo de encaminhamento a partir de janeiro", explicou Zeca, que estava acompanhado de seu assessor Vander Loubet.

Os detalhes da transição, segundo o Governador eleito, serão definidos pelos partidos que compõem a Coligação "Muda MS". Ele adiantou que a forma de atuação da sua



Governador eleito - Zeca do PT

equipe e que ficará encarregada das negociações com a atual Administração só será decidida após uma ida a Brasília, que acontecerá nesta quinta-feira. Vai participar de um encontro com os demais governadores do seu Partido e que foram eleitos no último pleito.

De acordo com o

Deputado, ainda na semana que vem, provavelmente na terça-feira, dia 03, deve acontecer um novo encontro com Wilson, na Governadoria. Na oportunidade, deverá ser apresentada uma lista com os nomes de assessores e técnicos que irão acompanhar os últimos dois meses do atual Governo.

Antes de se encontrar pela segunda vez com José Orcirio, o Governador Wilson Martins terá uma reunião com todo o secretariado, para definir os interlocutores da sua administração que irão acompanhar a transição. A data de reunião ainda não foi definida.

## Prioridade

O Governador eleito, disse ainda, que reafirmou a

Martins o desejo que ele mantenha as folhas de pagamento em dia, mesmo que tenha de preterir outros compromissos, como o pagamento de fornecedores. "Espero que o Dr. Wilson atenda este pedido, que na realidade sempre foi um compromisso histórico do seu governo", explicou José Orcirio.

Wilson Martins também considerou extremamente positivo o primeiro contato. Segundo ele, que esteve acompanhado do Secretário de Governo, Plínio Rocha, a conversa foi pautada pela cordialidade e por trocas de cumprimentos.

O Governador disse, também, que não há nenhum interesse de sua parte em criar dificuldades para a transição.

## Ao povo sul-matogrossense

Mais uma vez a vontade silenciosa das famílias das cidades e do campo mostraram o caminho que os políticos deveriam ter seguido.

Dispus a servir ao nosso Estado, mas a posição tomada pela quase totalidade dos políticos do meu partido, na Coligação com o PMDB, e mais o Manifesto dos Prefeitos nos levaram a um impasse. Eles não compreenderam o que mais interessava ao nosso povo neste grave momento da vida nacional: honradez, trabalho e competência.

Não fiquei magoado, só não compreendi como o Governador do PMDB, contrariando o desejo da população, lançava um candidato do PSDB sem contar com o apoio dos Presidentes desses dois Partidos, que também são Senadores.

Em momento algum, achei esse processo viável. Tentei outras alternativas, mas não consegui sensibilizar companheiros. Decidi ficar com minha consciência. Mantive-me fora da campanha de Governador por não aceitar uma decisão que não me parecia correta.

Informei minha posição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente Nacional do PSDB. Esclareci a eles todo o quadro político daquele momento, onde os recursos financeiros para a campanha se sobrepuseram à vontade da população na escolha do candidato a Governador. Eles entenderam as minhas razões e avaliaram minha decisão. Não participei da campanha para Governador para não agredir minha formação de homem público e de cidadão.

A população sabidamente terminou por nos mostrar o caminho. Por isso, peço às famílias que elegeram o novo Governador e àqueles que nele não votaram, que se unam na luta pela recuperação do nosso promissor Estado.

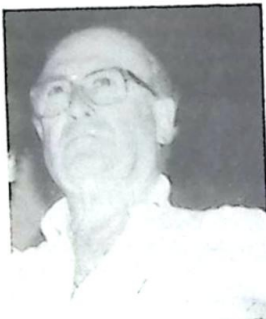
Mato Grosso do Sul tem sido vítima de desentendimentos e desacertos políticos. As Administrações, nos últimos vinte anos, nos legaram mais erros do que acertos.

Conclamo à todos que ajudem Mato Grosso do Sul a caminhar os trilhos do progresso de forma coerente, segura, unindo correntes antagônicas para permitir que o Governo eleito possa administrar com austeridade, como aliás a população sempre quis, procurando a paz social, a justiça e o desenvolvimento.

De minha parte, assumo o compromisso de apoiar o Governador eleito Zeca do PT pela vontade soberana do povo. Nos próximos quatro anos, como Senador da República, estarei ao lado de todas as propostas em benefício dos interesses maiores da família sul-matogrossense.

Que Deus proteja e ilumine nossos dirigentes nessa hora em que Mato Grosso do Sul e o Brasil vão necessitar de moderação, competência e muito trabalho.

Campo Grande/MS., 26 de Outubro de 1.998  
Lúdio Martins Coelho - Senador da República



# Ricardo Bacha disse que sua candidatura auxiliou no processo de renovação do MS

Ao agradecer aos mais de 360 mil votos que obteve neste segundo turno em todo o Estado, o Engenheiro Ricardo Bacha, que disputou o cargo de Governador pela Coligação Frente pela Renovação, disse que a população deu um passo importante para o encerramento de um ciclo político comandado apenas por antigas lideranças. Disse estar satisfeito por ter participado, com sua candidatura, desse processo de mudanças na virada do século.

A sua candidatura e a do seu oponente Zeca do PT "mostraram que os sul-matogrossenses realmente entenderam e aprovaram o processo de renovação". Afirmou que o Governador Wilson Barbosa Martins contribuiu de forma decisiva para que Mato Grosso do Sul vivesse esse importante momento político.

Ricardo Bacha esclareceu que, como membro do PSDB, estará fazendo a militância partidária ao mesmo tempo que cuidará de seus afazeres na iniciativa privada "onde me encontrava quando fui convidado pelo Governador Wilson Martins a auxiliá-lo na atual administração".

Salientou que seguirá as determinações do seu partido e, como cidadão, desejou sucesso à futura administração de Zeca do PT. "Sempre fiz política sem ser Secretário", destacou.

Para ele, é fundamental para os sul-matogrossenses que a futura administração possa colocar em prática o que foi prometido durante a campanha eleitoral.

"Esperamos que o novo Governador consiga implementar medidas que venham a fomentar a geração de empregos, que estabeleça mecanismos para assegurar o desenvolvimento sustentável, que realmente atenda as expectativas da população".

## Lúdio Coelho

A respeito da posição

do Senador Lúdio Coelho (Presidente do PSDB) que divulgou nota de apoio ao Governador eleito Zeca do PT, logo após tomar conhecimento de sua eleição. Ricardo Bacha disse que foi uma medida "aéctica e desrespeitosa" e afirmou que justamente essa forma velha de se fazer política é que a população está repudiando nas urnas.



Ricardo Bacha

# Juvêncio diz que não discriminará Governo petista

O Senador eleito Juvêncio César da Fonseca (foto), disse esta semana que não pretende assumir nenhum tipo de postura política ou administrativa que represente discriminação ao Governo petista. "Fui eleito para representar o Estado e participar do seu desenvolvimento, independente da cor partidária da administração estadual" esclareceu Juvêncio aos jornalistas.

"É claro que esta atitude de compromisso com o Estado e sua gente não significa apoio incondicional ao futuro governo, que merecerá de nossa gente um apoio sempre crítico, irrestrito naquelas questões que julgarmos do interesse da maioria da população", advertiu o Senador.

Segundo Juvêncio o ano que vem será difícil para a economia do País. O ajuste que o Governador Fernando Henrique Cardoso deve anunciar esta semana, exigirá sacrifícios da população, dos demais níveis de Governo e das empresas. Esta é mais uma razão para a bancada federal trabalhar em favor dos projetos que trarão desenvolvimento, empregos e melhoria da qualidade de vida aos sul-matogrossenses.



Juvêncio disse que sempre defendeu o municipalismo, como ponto de partida para a solução dos problemas nacionais, esperando que o futuro governador valorize os Municípios, buscando na experiência e no conhecimento dos Prefeitos, apoio para bem governar o Estado.

"As divergências eleitorais terminam com a contagem dos votos", comentou Juvêncio, ressaltando que agora os eleitos tem o dever de por em prática as suas pregações de campanha.

Juvêncio César da Fonseca acredita que a expressiva vitória deu legitimidade ao futuro Governo, mas também aumentou a sua responsabilidade de corresponder à expectativa da população "que é grande neste momento de crise". No Congresso Nacional, Juvêncio vai trabalhar para "garantir recursos federais e atrair empresas que vão aumentar a oferta de empregos no Estado".

O Senador lembrou que sempre defendeu uma agressiva política estadual de incentivos fiscais que privilegie o lucro social e as novas oportunidades de trabalho. "Só assim o nosso Estado terá competitividade para atrair empresas nacionais e estrangeiras", conclui.

# CARACOL EM SOCIEDADE

Por Rosalba

## ILUSTRANDO



As amigas Nerilza e Edinete

### Vale a pena conferir

As novidades que acabaram de chegar no Colibri Móveis e Eletrodomésticos. Faça uma visita sem compromisso, você será atendido(a) pela simpática proprietária Jalba.

### CURSO DE CROCHÊ E BORDADO

Está sendo realizado às segundas, quartas e sextas-feiras, no Salão Paroquial.

### Agradecemos o incentivo

Das Irmãs e da D. Terezinh Godoy, já são várias as participantes do Curso de Crochê.

Quem estiver interessada é só falar com a Irmã Lurdes.

### DICAS

\* Para o arroz ficar soltinho é só colocar algumas gotas de limão antes de colocar água

\* Para descobrir se o ovo está estragado ou não, antes de quebrá-lo coloque em uma vasilha com água, se chegar ao fundo está bom, mas se bolar é porque está estragado.

\* O bife fica mais macio se substituir o vinagre por limão.

### Recadinho

Para Márcio Garcia  
O homem quando trai uma mulher perde 50% do seu caráter, só não perde os outros porque nenhum homem é 100%. Márcio jamais diga que teve um grande amor e conseguiu esquecê-lo, diga apenas que teve um grande amor e conseguiu falar o nome dela sem que seus olhos enchessem de lágrimas.

Ass. Apaixonada

### De Eliete Para Alguém

As coisas que são boas duram pouco, mas duram o tempo suficiente para se tornarem inesquecíveis.

### DIZEM QUE...

... um homem sábio criará mais oportunidades do que as que pode encontrar.

... a preguiça caminha tão devagar que a pobreza depressa a alcança.

... pode-se viver no mundo uma vida magnífica quando se sabe trabalhar e amar, trabalhar pelo que se ama e amar aquilo em que se trabalha.



Anye Escobar destaque da nossa coluna



O casal romântico do ano: Joice e Robson



Um Click de Patrícia I. Q.

### Farmácias de Plantão no Mês de Novembro de 1998

02 - Drogeria Drogaline ..... Sr. Carlos  
07/08 - Drogeria Droganossa ..... Sr. Jair  
14/15 - Drogeria São Sebastião ..... Sr. Carlos

# METORPEÇAS

Mec. Torno Peças Acessórias

de: João Batista do Nascimento

Mecânica - Torno - Plaina e Soldas em Geral

Telefax: (067) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - CEP: 79270-000 - Caracol - Mato Grosso do Sul

# POSTO PORTEIRA

Manoel Rodrigues dos Santos (Maneco)

Juoca de Óleo - Lubrificantes - Filtros - Gêlo e Borracharia

Eficiência e Serviço classe "A" - Faça-nos uma visita e confira!

☎ 495-1146

Av. Brasil, S/N - Caracol - Mato Grosso do Sul

## Venha com a gente tomar o Tererê.



### Sabores

- Menta
- Tradicional
- Crioula
- Light

DESCARTÁVEL



ERVA MATE  
SANTO ANTONIO  
Rua Rio Branco, 84 - Centro  
Ponta Porã - MS  
Fones: (067) 431-1902

# Câmara é Notícia e Informação

## Moção de Aplausos ao Governador eleito

Na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada na última segunda-feira, dia 26, as bancadas do PFL e do PTB, apresentaram à Mesa uma Moção de Aplausos endereçada ao Governador eleito José Ovídio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, parabenizando-o pela grande e expressiva vitória conquistada, tanto em Bela Vista como em todo o Estado, no pleito eleitoral do último dia 25/10.

No expediente os Vereadores Getúlio Lino Filho, Ernando Gasco, Pedro Martins Pires, Luiz Alexandre, Renato de Souza Rosa e José Ayres Cafure, ressaltam que a vitória de Zeca do PT foi um sinal das urnas de que o povo está cansado do modelo político atual, com os desvios do dinheiro público, com o dinheiro fácil para as campanhas eleitorais e principalmente com a irresponsabilidade que o Governo atual tratou a coisa pública. "Particularmente, em nossa cidade, a vitória de Zeca do PT foi um recado muito duro aos dois últimos Governos Municipais e uma demonstração de que o povo belavistense se cansou da forma arcaica, prepotente e irresponsável de se fazer política" ressaltam os Vereadores, que também registraram seus parabéns e desejaram um bom governo à Zeca do PT.

## Moção de Aplausos à Juíza Eleitoral

Os Vereadores José Ayres Cafure e Renato de Souza Rosa, que integram a bancada do PTB na Câmara Municipal, encaminharam uma Moção de Aplausos à Juíza Eleitoral da Comarca de Bela Vista, Dra. Elizabete Anache, parabenizando-a pela excelente condução dos trabalhos eleitorais ocorrido no dia 25 próximo passado, "que transcorreu na maior e mais absoluta tranquilidade, razão pela qual apresentamos nossos cumprimentos", afirmaram.

## Instalação da Feira Livre

Em indicação ao Prefeito Municipal o Vereador Pedro Martins Pires, do PFL, (foto), reiterou indicação anterior de sua autoria, para que seja determinado um local apropriado destinado a instalação de uma feira livre em nossa cidade, atendendo a diversos pedidos de pequenos produtores, sitiantes e chacareiros, para que possam comercializar seus produtos diretamente aos consumidores.



O Vereador Pedro Martins Pires solicitou a opinião dos demais Vereadores com relação à instalação da feira livre na Avenida Senador Pinheiro, onde, segundo ele, existe uma área bastante apropriada. Como houve muitas idéias e sugestões a respeito do assunto, ficou combinado o envio de expediente ao Prefeito Municipal para que ele tome uma decisão a respeito do assunto. Vale lembrar que há algum tempo os Vereadores, entre eles Ernando Francisco Gasco e Pedro Martins Pires, vêm lutando pela instalação dessa feira livre em nossa cidade, o que realmente traria enormes benefícios aos nossos pequenos produtores e, principalmente, aos consumidores belavistenses.

## Extensão de energia

Em indicação ao Prefeito Municipal, o Vereador Pedro Martins Pires solicitou que seja determinado ao setor competente a colocação de poste de energia elétrica, com luminária, na Rua Antonia Vargas da Rosa, saindo da Avenida Teodoro Sativa até a Rua Eduardo Peixoto, "onde vários proprietários de terrenos desejam construir, faltando apenas a energia para que possam dar início aos serviços" ressaltou Pedro Martins Pires.

## Expansão da rede de água no Bairro Água Doce

Em expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao SAAE local, o Vereador Israel Chamorro da Rocha - PMDB (foto), reivindicou a expansão da rede de água nas seguintes ruas do Bairro Água Doce:

- A partir da Rua Pedro Ajala, seguindo pela Rua Pantaleão Ramos, até a chácara do Sr. Ocir Prates; seguindo a Rua Liberato Benites e fechando o anel da Rua São Geraldo, até a Rua Ingrácia Brites;

- A partir da Rua Pedro Ajala, seguindo na Rua Pedro Chamorro até a Rua Fidêncio Prates; na Rua Pedro Ajala, a partir da residência do Sr. Francisco Loureiro, até a residência do Sr. Henrique Bernal, seguindo a Rua Aladino Bernal até a residência do Sr. Cândido Bernal.



## Patrolamento, cascalhamento e troca de luminárias

O Vereador Israel Chamorro da Rocha também encaminhou indicações ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, solicitando o cascalhamento e patrolamento nos Bairros Jardim das Primaveras e Planalto I e II, bem como a troca de luminárias no poste E5-T1-5998, na Rua Alvares Cabral e no Poste 600-10, na Rua Alvares Cabral, esquina com Barão do Melgaço.

## Recapeamento da BR-060, trecho Guia Lopes/Nioaque

Através de indicação endereçada aos Deputados Estaduais representantes da nossa região, com cópia às Câmaras Municipais de Guia Lopes da Laguna e Nioaque, o Vereador Getúlio Lino Filho reiterou solicitação anterior de sua autoria reivindicando o recapeamento imediato do trecho da BR-060, que liga os Municípios de Guia Lopes da Laguna à Nioaque, que se encontra praticamente intransitável.



O Vereador lembrou que através do Ofício CD/19, N° 1303/98, o Engenheiro Chefe do 19° DRF/DNER, endereçado ao Deputado Waldir Neves, informou que estava sendo aguardada apenas a liberação dos recursos para serem iniciados os serviços. "Já se passaram mais de um mês e até agora nada foi feito para melhorar as condições daquela Rodovia, onde nem mesmo a dez por hora os motoristas conseguem desviar dos buracos, devido a sua enorme quantidade" afirmou Getúlio Lino Filho.

O edil pedelista salientou que os condutores de veículos são taxados de todas as formas, com impostos, multas e outros tributos e por isso mesmo têm o direito de transitar por rodovias em melhores condições.

## Moção de Congratulações ao Presidente do PT em Bela Vista

Getúlio Lino Filho, Vereador do PFL, apresentou à Mesa da Câmara Municipal uma Moção de Congratulação endereçada ao Professor Waldir Cardoso, Presidente da Comissão Provisória Municipal do PT em Bela Vista, extensiva aos demais militantes do Partido dos Trabalhadores, parabenizando-os pelo excelente resultado obtido nas eleições para o Governo do Estado.

Segundo o Vereador em sua Moção, esse resultado foi uma demonstração de que o povo quer mudanças na maneira de se conduzir o processo eleitoral e, acima de tudo, de confiança nas propostas de governo do candidato do Partido dos Trabalhadores.

## Proposições Verbais

**Vereador Renato de Souza Rosa** - Em nome da bancada do PTB na Câmara e do Diretório Municipal do PTB, enviou Moção de Congratulações ao Presidente Regional do PSDB, Senador Lúdio Coelho, parabenizando-o pela postura impar assumida nas eleições que se encerraram no último dia 25/10, "o que nos engrandece muito", e também por sua declaração de apoio ao governador eleito pela vontade soberana do povo, Zeca do PT, se prontificando a estar ao lado de todas as propostas que venham em benefício dos interesses maiores da família sul-matogrossense.

**Vereador Getúlio Lino Filho** - Solicitou à Secretaria Municipal de Obras que faça a limpeza da Rua Deputado Mário Van Den Bosch, entre a Avenida Paraguai e a Rua Cel. Camisão, onde um morador joga o lixo na sargeta, sujando toda a rua. À Vigilância Sanitária do Município, o Vereador pediu que tome providências fazendo a notificação do responsável.

O Vereador também solicitou que fosse encaminhada, em nome da Câmara Municipal, uma Moção de Condolências ao Sr. Miguel dos Santos Filho, extensiva à sua família, apresentando-lhes sentimentos de pesar pela morte da Sra. Elza Miranda dos Santos, que ocorreu no último dia 25 em nossa cidade.

**Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano** - Endereçou Moção de Congratulações ao Presidente do Diretório Nacional do PTB, parabenizando-o pela posição tomada, juntamente com os Deputados Estaduais do PTB no Estado, durante o 2º turno das eleições em Mato Grosso do Sul, respeitando-se a ideologia partidária.

**Vereador Luiz Alexandre** - Encaminhou Moção de Congratulações ao Deputado Estadual eleito Ary Rigo, parabenizando-o por não ter participado do descaço com os eleitores que o elegeram, optando por caminhar ao lado do grande líder Pedro Pedrossian no 2º turno das eleições em nosso Estado, "demonstrando fidelidade aos seus votos e com isso só tende a crescer politicamente", afirmou.

**Vereador Hldefonso Pinheiro** - Declarou apoio à Moção da Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano, lembrando que existe uma resolução a nível nacional que não permite ao PT se ligar com o PTB. Também pediu para participar da Moção ao Presidente Municipal do PT, Professor Waldir Cardoso, de autoria do Vereador Getúlio Lino Filho, parabenizando-o pela vitória do seu partido, "o que enriquece a nossa democracia" afirmou Hldefonso. O Vereador tucano aproveitou para parabenizar o Governador eleito Zeca do PT, dizendo esperar que ele faça um bom governo e desejando-lhe uma feliz gestão.

## PARECER N° 042/98

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, reunidos para apreciar o Projeto de Lei N° 014/98 de autoria do Vereador Ernando Francisco Gasco, que dispõe sobre denominação de Praça Pública, e dá outras providências.

A Comissão, após análise, concluiu que o mesmo é Constitucional, Jurídico e Tem Concordância Gramatical, opinando pela sua tramitação. É O PARECER.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1.998

Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri - Presidente; Israel Chamorro da Rocha - Membro; Pedro Martins Pires - Relator

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista/MS

## Edital de Primeira e Segunda Praça

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n° 157/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BAMERINDUS S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS contra AFONSO CARNEIRO PINHEIRO FILHO e ELCY ACIOLY ROSA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05/11/98 e 17/11/98, respectivamente às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes imóveis: Um lote de terreno urbano determinado sob o n° 02, Quadra n°48, setor 02, da Rua Barão do Ladário, nesta cidade, perfazendo a área total de 460m2 (quatrocentos e sessenta metros quadrados), objeto da matrícula n° 8.697. O referido terreno encontra-se bem situado (de esquina) seco e plano, cercado com balaustres e os fundos murados, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Um lote de terreno urbano determinado sob o n° 247, da 1ª circunscrição desta cidade, com área de 61.500 m2 (sessenta e mil e quinhentos metros quadrados), objeto da matrícula n° 1.028, do CRI desta cidade. A referida área encontra-se situada em lugar úmido (alagada), parcialmente formada e cercada, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Totalizando a presente avaliação em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A avaliação é datada de 20/02/98 e será corrigida monetariamente cinco dias antes do praxeamento. Na primeira praça os imóveis não poderão ser alienados por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, os imóveis serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam desde já intimados, através deste edital, das datas e horários designados para os praxeamentos. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei.

Elizabete Anache - Juíza de Direito

## Câmara Municipal de Jardim/MS Moção de Congratulações

Apresentamos a Mesa Diretoria, na forma regimental, Moção de Congratulações, dirigida à família Leite, do Município de Caracol/MS., e à Associação dos Novos Escritores de Mato Grosso do Sul, na pessoa de seu Presidente, Sr. Reginaldo Alves de Araújo, pelo lançamento do livro "A História de João Martins Leite", de autoria do Sr. João Martins Leite, em solenidade ocorrida no dia 05 do corrente, naquele Município, obra que retrata a saga da família Leite, oriunda do Rio Grande do Sul, na região de Caracol e no Sudoeste de Mato Grosso do Sul.

Aos Srs. Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol; Jesus Delbar Ferreira Leite (Capitão), ex-Prefeito de Caracol; Oscar Ferreira Leite, ex-Prefeito; Aos Vereadores Tirson Ferreira Leite, Presidente da Câmara; Antonio Ferreira Leite (Toninho); Doralina Rodrigues Leite (Nena) e ao Sr. Wanderlei Leite Pereira, Coordenador do evento, as nossas congratulações.

Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 1.998  
Vereador Fernando Freitas - PTB



Nilson Ajala

# Destaque

ARTÍSTICO

POR: CORREIO EXPRESSO

VIA: SAO PAULO

## DIÁLOGO

Nesta semana, a coluna, está com segmento voltado para a programação da TV para 1999.

O remak dos programas foi fornecido pelos assessores de imprensa das emissoras.

### Programação da TV em 1999

As Emissoras de TV, já estão com as grades da programação para o ano seguinte.

Na Globo - O humor ganhará novos programas, também as novelas e minisséries estarão repletas de humor.

No SBT - A emissora apostará no fenômeno "Thalia" em mais uma novela.

Na Record - A emissora apostará no programa infantil comandado por "Eliana".

Na Bandeirantes - Estreará a novela - "Meu pé de Laranja Lima".

### Novelas na TV para 99

As emissoras apostarão na teledramaturgia para atrair o público.

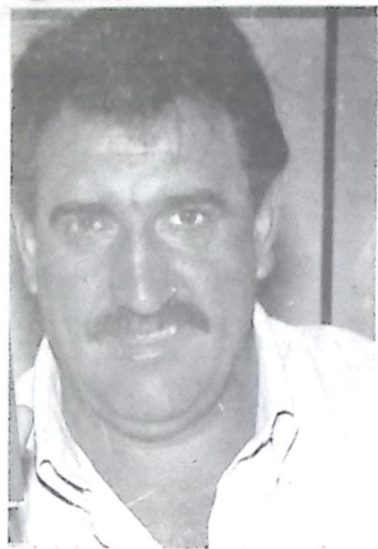
NA GLOBO - Começou a ser gravada

## Novo Talento



Dandara, Furacão da Bahia, iniciando carreira.

## Um Close



De Carlos Roberto Massa, o "Ratinho", popular em todo o Brasil.

na Inglaterra a novela com estréia prevista para janeiro/99, que substituirá "Torre de Babel".

NO SBT - Na emissora a nova novela com "Thalia".

NA BANDEIRANTES - Começou as gravações da nova novela, "Meu Pé de Laranja Lima".

NA RECORD - Este colunista, não tomou conhecimento do remak da emissora.

## Contando os gastos

A Manchete, pretende economizar no próximo ano e já começa a cortar os gastos. Fazendo os ajustes, os programas "Camera Manchete" e "Na rota do crime", sairão do ar, a novela "Brida" deve terminar em dezembro.

## Carreira solo

Artistas humoristas vão, iniciar em 99 comandando seus próprios programas.

Tom Cavalcanti - Deixará o Sai de Baixo, terá um programa próprio.

Claudia Jimenes - É cotada para um programa humorístico.

Miguel Falabella - Está com a produção do próprio programa.

Dedé Santana - Comandar o programa "Os trapalhões".

Ainda na rota dos humoristas, as emissoras estudam as propostas de Chico Anizio, Carlos Alberto Nóbrega, Renato Aragão e outros.

## Lançando CD

A apresentadora Hebe, pretende retribuir a gentileza de Ratinho, lançará no programa dele o seu CD, que estará nas lojas no mês de novembro.

## O Ratinho

O apresentador Carlos Roberto Massa é o maior líder de audiência no Brasil. Ele é sinônimo de popularismo e justiça.

"Ratinho", como é conhecido começou a carreira há quatro anos na CNT, hoje com 42 anos, comanda um programa no SBT, de segunda à sábado no horário nobre da TV.

"Ratinho", inspirou-se no velho guerreiro, o "Chacrinha" e começou com o programa - Cantos do Brasil.

"Ratinho", não esconde seu amor pelo Palmeiras e pela música sertaneja, tem o jeito materno e comenta e ajuda resolver assuntos polêmicos.

"Ratinho", sem dúvida alguma é o maior fenômeno da TV.

## Destaque



A mais bela loira, Carla Perez, rainha absoluta.

## Aqui a coisa é diferente

"Ratinho", é alvo de muitos jornalistas, que gostam de tecer críticas.

Com este colunista -

Nilson Ajala - é tudo diferente, antes de produzir a coluna eu me informo e analiso sobre os nomes que vou citar.

Quero tornar público e informar ao "Ratinho" que em todas as regras há exceções.

**Escritório Gaúna**  
  
**Compra e Venda de Bovinos**  
**Alecyr Gaúna Moraes**  
 Rua Ten. Bernardes - Sala 01  
 ☎ 251-2509 - Res. ☎ 251-1997 - Jardim-MS



# Viana

Distribuidor Antarctica  
**PAIXÃO NACIONAL**

CIDADES ATENDIDAS:

AQUIDAUANA, ARACYÁCIO, MIRANDA, BOBOQUENA, BONITO, NITAOQUE, DEUS IRMÃOS DO BURITI, JARDIM, GUILA LOPES DA LAGUNA, BELA VISTA, CARACOL E PORTO MARTINHO

**MATRIZ:**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225  
 ☎ (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



**Guaraná Antarctica**  
 Este é o sabor Diet

# Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

## Lei Municipal Nº 1069/98

de 26 de Outubro de 1.998

"Cria o Instituto Municipal de Previdência de Bela Vista, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

### Capítulo I

#### Da Natureza, Sede e Foro

Art.1º - Fica criado o Instituto Municipal de Previdência de Bela Vista - IMPBV -, entidade autárquica municipal, vinculada e supervisionada pela Secretaria Municipal de Administração, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no Município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

### Capítulo II

#### Da Finalidade

Art.2º - O IMPBV tem por finalidade propiciar aos segurados e seus dependentes o amparo da previdência social e a assistência médica, odontológica, hospitalar, farmacêutica, laboratorial e financeira.

### Capítulo III

#### Da Competência

Art.3º - Ao IMPBV compete:  
I - Conceder aposentadoria aos servidores públicos municipais, na forma estabelecida pela legislação federal;

II - Proporcionar, no âmbito do Município, assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial e farmacêutica aos segurados e seus dependentes;

III - Proceder inspeções e perícias médicas em segurados e seus dependentes, sempre que necessário;

IV - Dentro de sua disponibilidade, prestar assistência financeira, aos segurados, com taxas de juros abaixo das de mercado;

V - Proporcionar aos segurados e seus dependentes, atividades culturais, esportivas e de convivência, visando a melhoria da qualidade de vida.

### Capítulo IV

#### Da Receita

Art.4º - Constituem a receita do IMPBV:  
I - A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo e Legislativo, da ordem de 10% (dez por cento) de suas respectivas folhas de pagamento;

II - A contribuição previdenciária dos funcionários do Poder Executivo e Legislativo, da ordem de 08% (oito por cento) de seus respectivos vencimentos;

III - Transferências, a qualquer título, do Tesouro Municipal;

IV - Transferências que lhe couberem em virtude da Lei, Convênios, Ajustes e Acordos;

V - O produto de operações de crédito;

VI - As doações de qualquer origem;

VII - O produto de alienação de bens móveis e imóveis;

VIII - As receitas eventuais.

### Capítulo V

#### Do Patrimônio

Art.5º - Constituem o patrimônio do IMPBV:

I - Os bens móveis ou imóveis adquiridos a partir desta data;

II - Os bens móveis ou imóveis recebidos em doação a partir desta data;

III - Títulos de capitalização, da dívida pública, e fundos de pensão e participação acionária ou associativa em empresas ou entidades cujas finalidades sejam pertinentes aos objetivos do IMPBV.

### Capítulo VI

#### Da Estrutura Básica

Art.6º - Para o desempenho de suas atividades, o IMPBV, dispõe da seguinte estrutura básica:

I - Conselho Gestor;

II - Diretoria Executiva;

III - Junta Médica

### Capítulo VII

#### Do Conselho Gestor

Art.7º - O Conselho Gestor, órgão deliberativo e fiscalizador, é composto de cinco membros sendo, um funcionário do Poder Executivo escolhido em eleição, um funcionário do Poder Legislativo escolhido em eleição, um representante dos aposentados, um membro da Diretoria Executiva e o Secretário Municipal de Administração como Presidente, nomeados pelo Prefeito Municipal, pelo mandato de dois anos.

Parágrafo 1º - O Conselho Gestor elegerá seu Secretário Geral, por voto secreto, para o mesmo período de dois anos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Gestor nada receberão pelas suas participações, sendo considerado seus serviços de relevância pública, a serem anotadas em suas fichas funcionais.

Art.8º - Compete ao Conselho Gestor:

I - Elaborar e aprovar seu regimento interno;

II - Aprovar o regimento do IMPBV;

III - Propor a política assistencial e previdenciária do IMPBV, bem como apreciar a proposição de Leis, Decretos e Normas pertinentes;

IV - Aprovar o orçamento do IMPBV, antes de sua remessa à Câmara Municipal pelo Poder Executivo;

V - Apreciar os balancetes, balanços demonstrativos e inventários do IMPBV;

VI - Deliberar sobre o Quadro de Pessoal necessário ao IMPBV

VII - Aprovar tabelas de preços dos serviços prestados por terceiros aos segurados e seus dependentes;

VIII - Aprovar as diretrizes para as operações do IMPBV.

IX - Aprovar as operações de aquisição de imóveis, bem como de cessão, permuta, locação e alienação de bens patrimoniais do IMPBV;

X - Apreciar e julgar, em última instância administrativa, no âmbito do IMPBV, os recursos interpostos contra as decisões da Diretoria Executiva;

XI - Deliberar sobre assuntos submetidos pela Diretoria Executiva.

### Capítulo VIII

#### Da Diretoria Executiva

Art.9º - A Diretoria Executiva é composta do Diretor Geral, Secretário e Tesoureiro, nomeados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo 1º - O Diretor Geral ocupará cargos FCS 1 (nível de Secretário), criado especialmente por esta Lei.

Parágrafo 2º - O Secretário e o Tesoureiro ocuparão cargo FCS 3 (nível de diretor), criados especialmente por esta Lei.

Art.10 - Compete a Diretoria Executiva:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades do IMPBV, visando a execução da política previdenciária e social determinada pelo Conselho Gestor.

II - cumprir e fazer cumprir a legislação previdenciária.

Art.11 - Compete ao Diretor Geral:

I - representar o IMPBV, judicial e extra judicialmente;

II - autorizar e ordenar despesas;

III - autorizar a realização de licitações;

IV - indicar, ao Prefeito Municipal, servidores do IMPBV, a serem nomeados, exonerados, promovidos e transferidos, na forma da Lei;

V - decidir, de acordo com a legislação vigente, sobre a concessão de benefícios, assistência médica, odontológica, farmacêutica, laboratorial, financeira e social aos segurados e seus dependentes.

VI - firmar acordos, contratos e convênios relacionados com as atividades do IMPBV;

VII - apresentar, ao Conselho Gestor, a Proposta Orçamentária com o exercício seguinte;

VIII - apresentar ao Conselho Gestor, o Balanço Geral do exercício anterior;

IX - Movimentar juntamente com o Tesoureiro, as contas correntes do IMPBV;

X - contratar, sempre que necessário, serviços técnicos de perícia, assessoria, consultoria, necessários para a consecução dos objetivos do IMPBV.

Art.12 - Compete ao Secretário:

I - Auxiliar o Diretor Geral em suas funções, substituindo-se seus impedimentos legais ou eventuais;

II - Instaurar, distribuir e controlar todos os processos administrativos;

III - Orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos diversos setores do IMPBV;

IV - Praticar todos os atos administrativos necessários ao desempenho de suas atribuições, através de despachos finais ou interlocutórios, nos expedientes afetos à sua área de competência.

Art.13 - Compete ao Tesoureiro:

I - Elaborar a proposta orçamentária para o exercício seguinte;

II - Elaborar balanços, balancetes e prestações de contas;

III - Controlar saldos orçamentários, bancários e de investimentos;

IV - Movimentar juntamente com o Diretor Geral, as contas correntes do IMPBV.

### Capítulo IX

#### Da Junta Médica

Art.14 - A Junta Médica é formada de três membros, médicos, dentistas, fisioterapeutas ou psicólogos, sendo sempre presidida por um médico.

Art.15 - Compete à Junta Médica:

I - Examinar servidores municipais e seus dependentes, com vistas à concessão e/ou homologação de licença saúde para períodos superiores a três dias;

II - Efetuar perícias médicas para fins de:

a) admissão ou posse

b) reintegração, reaproveitamento ou reversão;

c) aposentadoria por invalidez;

d) readaptação funcional por motivo de saúde, temporária e definitiva;

e) homologação de licenças de saúde, repouso, gestante e por motivo de doença em pessoa da família;

f) constatar invalidez de dependente e/ou pensionistas;

g) emitir pareceres médicos-periciais para Comissão de Inquéritos Administrativos.

III - Desenvolver outras atividades correlatas.

### Capítulo X

#### Do Pessoal

Art.16 - O IMPBV terá quadro de pessoal próprio, aprovado por Lei, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único - O IMPBV poderá contar com a colaboração de pessoal técnico e administrativo colocado à sua disposição pelo Poder Executivo, observada a legislação pertinente.

### Capítulo XI

#### Da Administração Orçamentária e Financeira

Art.17 - A proposta orçamentária para o exercício seguinte deverá ser apresentada pelo Diretor Geral, Secretaria Municipal de Planejamento dentro do prazo estabelecido, pela ordem, após aprovação do Conselho Gestor e da Secretaria Municipal de Administração.

Art.18 - A escrituração das contas, de cada exercício deverá ser encerrada a 31 de dezembro, compreendendo as despesas empenhadas à esta data, procedendo-se a elaboração do Balanço Geral.

Art.19 - O Balanço Geral deverá ser apresentado pelo Diretor Geral ao Conselho Gestor, e demais órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Único - O Balanço Geral conterá todos os elementos exigidos pela legislação pertinente e, uma vez aprovado, deverá ser publicado.

### Capítulo XII

#### Das Disposições Finais e Transitórias

Art.20 - Ficam criados os seguintes cargos:

I - um cargo à nível de Secretário Municipal, denominado FCS 1 - Função Comissionada Superior à 1 para o Diretor Geral do IMPBV;

II - dois cargos à nível de Diretores da Administração Municipal, denominados FCS-3 - Função Comissionada Superior a 3, para o Secretário e para o Tesoureiro do IMPBV.

Art.21 - O Conselho Gestor, em 60 dias elaborará seu regimento interno, regulamentando seus procedimentos internos.

Art.22 - O Conselho Gestor, em noventa dias elaborará o regimento interno do IMPBV.

Art.23 - O Conselho Gestor elaborará, juntamente com o regimento do IMPBV, o Projeto de Lei que definirá seu quadro de pessoal, e o remeterá ao Poder Executivo para que o mesmo leve à apreciação do Poder Legislativo.

Art.24 - O Poder Executivo cederá, até a realização de concurso público para o provimento do quadro de pessoal do IMPBV, os funcionários necessários para a consecução dos trabalhos.

Art.25 - O pagamento de aposentadorias e pensões sob responsabilidade do Poder Executivo, serão transferidos ao IMPBV, dezoito meses após a sua instalação.

Art.26 - Os Diretores Executivos e os integrantes do Conselho Gestor, responderão nos termos da legislação vigente, inclusive criminalmente, por quaisquer irregularidades praticadas em seus períodos de atuação.

Art.27 - Em caso de extinção do IMPBV, seus bens, direitos e obrigações serão transferidos para o Município.

Art.28 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista/MS., 26 de Outubro de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1055/98

### Executivo Municipal

"Dispõe sobre transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido para 30 de outubro de 1998, em caráter excepcional, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal (28 de Outubro de 1998).

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 26 de Outubro de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

## Lei Municipal Nº 1066/98

De 26 de Outubro de 1.998

"Dispõe sobre denominação de Bairro e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passará a denominar-se "Bairro Nova Esperança", o largo compreendido entre as Ruas Norte com as Ruas São Geraldo, ao Sul, com Rua Policarpo Medeiros, ao Leste, com a Rua Pedro Ajala e ao Oeste, com a Rua Barão do Melgaço, setor nº 04 (quatro) da primeira circunscrição.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 26 de Outubro de 1.998

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

## Ramez diz que Zeca do PT terá apoio para governar

Brasília - O Senador Ramez Tebet afirmou que estará atento para que não faltem condições de governabilidade ao Zeca do PT, o governador eleito de Mato Grosso do Sul. Ele procurou tranquilizar os sul-matogrossenses que, estariam preocupados com a pequena base parlamentar de apoio com que contará o futuro governador.

Ramez Tebet disse ter certeza de que a bancada sul-matogrossense no Congresso fará como ele. Advertiu, entretanto, que também estará vigilante "no acompanhamento e na fiscalização dos atos do novo governo, cobrando a fiscalização das promessas de campanha". Esse apoio, conforme ressaltou, será oferecido desinteressadamente, "honrando os ideais de democracia e justiça social, que são os do PMDB e o povo de Mato Grosso do Sul".

Segundo Ramez Tebet, os Sul-matogrossenses ansiavam por modificações no quadro político e, diante das possibilidades, decidiram-se por dar um voto de confiança ao Zeca do PT. "Os meus conterrâneos estão cansados de ouvir falar no grande potencial de Mato Grosso do Sul. Querem iniciativas que viabilizem o desenvolvimento do Estado, que aproveitem seus recursos naturais e a sua privilegiada situação frente ao Mercosul", garantiu.

Na opinião do senador, "na esteira do gasoduto Brasil-Bolívia, o novo governador deve procurar atrair agro-indústrias adequadas ao beneficiamento da matéria prima produzida no Estado", agregando-lhe valor comercial e trazendo mais riqueza para todos. Ele também defendeu medidas que fomentem o turismo ecológico e ações que aumentem a oferta de emprego, melhorem a qualidade do ensino, resguardecem as crianças do abandono e promovam a saúde e a segurança de todos. "Para iniciativas que contemplem esses ideais, o governador eleito poderá contar com todo o meu apoio e empenho", afirmou.

## Londres Machado parabeniza Zeca do PT pela vitória

O deputado Londres Machado, na sessão desta terça-feira, em nome do Poder Legislativo parabenizou o governador eleito Zeca do PT pela vitória no domingo passado. O parlamentar desejou sucesso ao futuro governador na administração do Estado.

De acordo com Londres Machado, "para que Zeca do PT tenha sucesso no governo basta que se comporte da mesma forma como se comportou aqui na Assembleia

Legislativa ao exercer seus oito anos de mandato".

Depois de ser aplaudido por todos os deputados presentes e pelas pessoas que ocupavam as galerias, Zeca do PT agradeceu "a forma carinhosa" como se manifestou Londres Machado e disse estar orgulhoso "pelo momento que estou vivendo".

"Fiz questão de comparecer a esta sessão para demonstrar com a minha presen-

ça aqui, como governador eleito, o carinho, o respeito que eu tenho por esta Casa, onde convivi durante oito anos", ressaltou o parlamentar.

Ele cumprimentou todos os deputados pelo "comportamento de cada um na disputa eleitoral, fato que dignifica e fortalece o conceito da democracia para nós do PT e do Movimento Muda MS", e agradeceu aos servidores de Assembleia Legislativa pela atenção que

recebeu durante seus dois mandatos. O governador eleito anunciou que na sessão da próxima terça-feira irá ocupar a tribuna para fazer um relato de sua atuação parlamentar.

Na mesma sessão, conforme informou, irá anunciar as ações que o Movimento Muda MS irá tomar no período de transição. Segundo ele, "essas ações passam, provavelmente, pela alternativa do meu afastamento do Poder Legislativo".

## Prazo para entrega de emendas ao Orçamento é adiado para o próximo dia 3

A Assembleia Legislativa, a pedido do Deputado Ben Hur Ferreira (PT) com o aval de todos os líderes de bancada, prorrogou para a próxima terça-feira 03.11, o prazo para a entrega de emendas ao Projeto de Lei que estima receita e fixa despesa do Estado para o exercício financeiro do ano que vem.

Para atender o deputado Antonio Carlos Arroyo (PTB), o presidente da

Casa, deputado Londres Machado (PSDB), permitiu que as emendas apresentadas na primeira prorrogação, se necessárias, possam ser substituídas em razão do novo prazo concedido a todos os parlamentares.

Após essa data, o projeto vai para a CCJ (Comissão de Constituição de Justiça e Redação), onde permanece por cinco dias para receber o parecer, e em seguida, para a Comissão de

Acompanhamento de Execução Orçamentária, que tem prazo de dez dias para analisar o parecer quanto ao mérito das proposições e emendas apresentadas.

### PCC

O Deputado Valdeir Machado (PSDB), presidente da Comissão que analisa o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, reúne-se na próxima quinta-feira, 29, com os demais membros da comissão, re-

presentantes dos professores e da Secretaria de Educação do Estado, para dar continuidade as discussões para a elaboração do projeto substitutivo do Plano.

A reunião está marcada para às 08:30 horas no gabinete da presidência. A partir dessa data, a Comissão terá um prazo de dez dias para a conclusão do projeto. Este prazo foi estabelecido pela Mesa Diretora da Assembleia.

## Paulo Estevão quer o fim dos fotossensores e lombadas

O deputado Paulo Estevão (PTB), apresentou na sessão do dia 27.10, projeto de lei que proíbe, no Mato Grosso do Sul a instalação de barreiras eletrônicas, denominadas fotossensores e lombadas eletrônicas, para o controle e fiscalização do trânsito em vias públicas. O deputado propõe que os equipamentos em funcionamento deverão ser desativados em 30 dias, a contar da vigência da lei e o descumprimento acarretará à autoridade de trânsito responsável, multa de 150 UFERSM/dia por aparelho não desativado, a ser recolhida ao Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados.

O deputado ainda pede que sejam anistiadas as multas impostas por infrações flagrantes através de fotossensores e lombadas eletrônicas, com devolução dos valores recolhidos pelos contribuintes, devidamente corrigidos. Paulo Estevão diz que os equipamentos instalados se transformaram em verdadeiras armdilhas, visto

que os condutores dos veículos nem sempre são alertados com clareza sobre a existência dos mesmos e não tem como saber o momento exato da velocidade, pois têm de estar, ao mesmo tempo, com a visão voltada para a lombada, para o velocímetro do carro e para o trânsito.

Segundo ele, a anotação da pontuação no prontuário da Carteira Nacional de Habilitação por faltas detectadas através dos fotossensores e lombadas eletrônicas é mais um aspecto a ser analisado: gera dúvidas, controvérsias e injustiças. Lembra o parlamentar que a Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão requereu no ano passado liminar para suspender as multas até que os equipamentos fossem afetados pelo Inmetro. A liminar foi indeferida pela 2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos.

No início deste mês, segundo o deputado, a Promotora encaminhou um pedido de reconsideração da liminar

à vista de novas comprovações de ilegalidade do sistema com a alegação de que o Detran "instalou as barreiras eletrônicas sem obedecer os requisitos prévios no tocante à aferição dos equipamentos". Segundo o Inmetro, os fotossensores não se enquadram como instrumentos de medida da área metrológica. Paulo Estevão diz que diante de tal situa-

ção o sistema é novamente questionado pela Promotora.

Segundo o deputado, no seu entendimento e no da Promotora, o "Detran fere a legalidade quando acusa, julga e condena o cidadão ao pagamento de multas e perda de ponto na carteira com base em provas adquirentes ilícitamente", deve ser posto um fim nessa flagrante ilegalidade.

## Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres

Fisioterapeuta  
CRE FITO 14003 - CPF 935200429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil;  
UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End. Consult.: Rua Guia Lopes, 562 - 439-1286  
End. Residência: Rua Guia Lopes, 458 - 439-1272 - Bela Vista/MS

Dr. Edgê Felisberto De Silva  
**Cirurgião - Dentista**  
CRO-MS 2277  
Estágio em Endodontia e Odontopediatria na Universidade Federal de Pelotas  
Convênio: UNIMED, Instituto Educação, Plano de Saúde Bucal - Sorria com Saúde.  
CONSULTÓRIO: Duque de Caxias entre o salão do Polô e Marruá Jeans - Bela Vista/MS

**Esteio Agroveteminária**  
Importadora e Exportadora Ltda  
Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais;  
Assistência Técnica a Fazendas;  
Grande estoque de sal mineral;  
Produtos Agropecuários em Geral.  
Rua Barão do Ladário, 1363  
Tele/Fax (067) 439-1167

Dr. Gerardo Boccia  
**Cirurgião Dentista**  
CRO-MS 1255  
Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral  
(067) 439-1087 - Res: (067) 439-1624  
Celular: 9758160  
Internet: gerardoboccia@uol.com.br.  
Rua Mario Van Den Bosch - 263  
CEP: 79260-000 - Bela Vista/MS

# JAVET AGROPECUÁRIA

A Loja Amiga do Homem do Campo

Produtos Agropecuários em Geral  
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria

**Veterinário de Plantão**  
IMPORTADORA E EXPORTADORA

FAX: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933  
Rua: Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista-MS